



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº 104/2017

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Serviço: Gabinete da Presidência

Data: Santana da Vargem, 25 de outubro de 2.017

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, para sanção, o seguinte Projeto de Lei, que acompanha Emenda Modificativa, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/10/2017:

- ✓ **Projeto de Lei nº 029/2017** – “Dispõe sobre a afetação de bem do patrimônio público municipal e dá outras providências”.
- ✓ **Emenda Modificativa nº 01/2017** – “Art. 1º Fica afetado o bem **de uso comum com a finalidade de rua**, que compõe o patrimônio público municipal com as seguintes referências:”.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXMO SR.

RENATO TEODORO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM/MG

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Assunto 09 - DIVERSOS / 03 - SOLICITAÇÃO

Documento 00.589.501/0001-55

Senha Internet KU208219

Previsão

05/11/17

Setor Responsável

Serviço: Gabinete da Presidência

Data: Santana da Vargem, 25 de outubro de 2.017

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, para sanção, o seguinte Projeto de Lei, que acompanha Emenda Modificativa, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/10/2017:

- ✓ **Projeto de Lei nº 029/2017** – “Dispõe sobre a afetação de bem do patrimônio público municipal e dá outras providências”.
- ✓ **Emenda Modificativa nº 01/2017** – “Art. 1º Fica afetado o bem de uso comum com a finalidade de rua, que compõe o patrimônio público municipal com as seguintes referências:”.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,


EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EXMO SR.
RENATO TEODORO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTANA DA VARGEM/MG